



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular n.º 77/2020 - SEE/SUGEP

Brasília-DF, 26 de novembro de 2020

PARA: Gabinete e Assessorias, Unidade de Controle Interno, Assessoria Jurídico-Legislativa, Assessoria de Comunicação, Corregedoria, Ouvidoria, Subsecretarias, Diretorias, Gerências, Coordenações Regionais de Ensino e Unidades vinculadas

ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercício Anterior (DEA) – entrega e preenchimento de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL

Senhor(a) Gestor(a) e Senhor(a) Servidor(a),

Considerando o art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, esta Subsecretaria informa da necessidade do preenchimento da DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL disponível no Portal do Servidor (site <https://www.gdfnet.df.gov.br/#>).

Cabe esclarecer que o preenchimento da declaração tem como objetivo o pagamento de despesas do ano de 2006 para os servidores ativos, aposentados, pensionistas e contratos temporários que tiverem valores reconhecidos e lançados administrativamente, porém não foram quitados até o presente momento.

A relação dos servidores com valores reconhecidos encontra-se nos anexos desta Circular (51556051, 51556549, 51556850).

No campo em branco da opção “*Não possuo ação judicial para fins de recebimento de qualquer valor referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, constituída no Processo (...)*”, deve ser informado o número do processo, conforme abaixo indicado:

- para os servidores ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, processo SEI nº 00080-00112968/2020-41; e,
- para PROFESSORES SUBSTITUTOS, processo SEI nº 00080-00116330/2020-80 .

Por oportuno, visando dar celeridade aos procedimentos, solicita-se que os Professores Substitutos que não possuem acesso ao Portal do Servidor encaminhem a declaração preenchida de punho próprio (em formato PDF) para o e-mail dipae.sugep@edu.se.df.gov.br, conforme modelo em anexo (51532405).

Informa-se, ainda, que a Declaração preenchida no PORTAL DO SERVIDOR (SIGRH NET) será direcionada para a unidade de gestão de pessoas, não havendo necessidade de comparecimento

presencial para apresentação da mesma.

Por fim, esta Subsecretaria coloca-se sempre à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Diretoria de Pagamento de Pessoas - DIPAE e da Gerência de Pagamento - GPAG.

Atenciosamente,

IDALMO SANTOS
Subsecretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IDALMO SANTOS - Matr. 00451142, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/11/2020, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51530234** código CRC= **3BAAFD89**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-1846

MANUAL DE PREENCHIMENTO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL PELO PORTAL DO SERVIDOR

1º PASSO: servidor deverá entrar no site <https://www.gdfnet.df.gov.br/> e preencher o CPF e sua senha.



2º PASSO: clicar em “Pagamento de Despesas de Exercício Anteriores – DEA” após “Declaração” e realizar o preenchimento dos dados solicitados.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PORTAL OFICIAL
www.districtofederal.df.gov.br

Portal do Servidor
Portal Oficial
Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos

Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA CONSULTA

SERVIDOR, PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE O SEU SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SOLICITAR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL

Vínculo: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Matrícula: 00000000 - Fulano de tal

CPF: _____

Endereço:* _____

Bairro:* _____

Complemento:* _____

E-mail:* _____

Data de Nascimento: _____

RG: _____

Cidade:* _____

UF:* SELECIONE ▼

Telefone:* _____

Órgão Expedidor: SSP

Declaro, para os fins do art. 86, § 1º, IV, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, com redação dada pelo Decreto 39.014, de 26 de Abril de 2018 que:

Não possuo ação judicial para fins de recebimento de qualquer valor referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, constituída no Processo _____; ou

Solicitei desistência perante o poder Judiciário da ação nº _____ que tinha por finalidade o pagamento da despesa de exercício anterior, constituída no processo _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, e, ao inserir minha senha pessoal e intransferível de acesso ao SIGRHNET, CERTIFICO que a DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE DESISTÊNCIA JUDICIAL preenchida neste SIGRHNET deve ser utilizada para os efeitos do art. 86, § 1º, IV, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, com redação dada pelo Decreto 39.014, de 26 de Abril de 2018.

ATENÇÃO

Informamos que esta Declaração irá direto para o seu Setor de Pessoal, não havendo necessidade de comparecimento presencial para apresentação da mesma.

* Preenchimento Obrigatório

3º PASSO: quanto ao campo “Não possui ação judicial para fins de recebimento de qualquer valor referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, constituída no Processo (...)”

- de processo SEI nº 00080-00112968/2020-41 para os servidores ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS; e

- processo SEI nº 00080-00116330/2020-80 para servidores de contrato temporário.

Caso o servidor queira desistir de alguma ação judicial basta preencher o campo de desistência de ação judicial perante o poder Judiciário.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PORTAL OFICIAL

Portal do Servidor
Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos

CONTRACHEQUE
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
AGENDA MÉDICA
GERENCIADOR DE SENHA
CURSOS
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA
DECLARAÇÃO
IMPRIME DECLARAÇÃO

Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA CONSULTA

SERVIDOR, PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE O SEU SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SOLICITAR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL

Vínculo: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Matrícula: 02399954 - FELIPE DIENER FONSECA
Data de Nascimento: 16/12/1985
CPF: 015.263.451-70
RG: 2285551 Órgão Expedidor: SSP
Endereço:*
Cidade:*
Bairro:*
UF: SELECCIONE
Complemento:*
E-mail:*
Telefone:*

Declaro, para os fins do art. 86, § 1º, IV, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, com redação dada pelo Decreto 39.014, de 26 de Abril de 2018 que:
 Não possui ação judicial para fins de recebimento de qualquer valor referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, constituída no Processo [] ; ou
 Solicitei desistência perante o poder Judiciário da ação nº [] que tinha por finalidade o pagamento da despesa de exercício anterior, constituída no processo [].

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, e, ao inserir minha senha pessoal e intransferível de acesso ao SIGHNET, CERTIFICO que a DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DE DESISTÊNCIA JUDICIAL preenchida neste SIGHNET deve ser utilizada para os efeitos do art. 86, § 1º, IV, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, com redação dada pelo Decreto 39.014, de 26 de Abril de 2018.

ATENÇÃO

Informamos que esta Declaração irá direto para o seu Setor de Pessoal, não havendo necessidade de comparecimento presencial para apresentação da mesma.

Confirmar Voltar

* Preenchimento Obrigatório

4º Passo: Após o preenchimento deverá clicar em “CONFIRMAR” e após inserir a senha novamente e clicar em “OK” que irá aparecer em uma nova aba a declaração em formato PDF para impressão.

ATENÇÃO

Informamos que esta Declaração irá direto para o seu Setor de Pessoal, não havendo necessidade de comparecimento presencial para apresentação da mesma.

Confirmar Voltar

Informe sua senha para confirmar: [] Ok

* Preenchimento Obrigatório

Caso queira imprimir novamente é só clicar em “IMPRIME DECLARAÇÃO”.

The image shows a screenshot of the SIGRH NET portal. At the top, there is a header with the logo of the Government of the Federal District, the text "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PORTAL OFICIAL", and the "Portal do Servidor" logo. Below the header, there is a navigation bar with the URL "www.districtofederal.df.gov.br", the text "O Portal Oficial de informações e serviços do servidor", and "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade". The main content area features the "SIGRH NET" logo and a menu of services. A red arrow points to the "Imprime Declaração" option in the menu.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PORTAL OFICIAL

www.districtofederal.df.gov.br O Portal Oficial de informações e serviços do servidor Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Portal do Servidor

Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos e-mail Sair

SIGRH NET

- Contracheque
- Comprovante de Rendimentos
- Agenda Médica
- Gerenciador de Senha
- Cursos
- Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA
- Declaração
- **Imprime Declaração**